

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do
1º Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Carmela Lucia Teixeira da Costa, Francisco Azevedo Pereira, José Maria Calderaro Filho, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Rafael Tavares Costa e Arnaldo de Oliveira Gemaque. Ausentes os vereadores: Joanyr da Rocha Estumano, Manoel José da Cruz Malcher, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho, todos com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Zequinha Calderaro para ocupar a 2ª Secretária, na ausência do titular. Composta a mesa, o Sr. Presidente solicitando ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida à discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: **Requerimento do vereador Zequinha Calderaro, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente envie a esta Casa, informação sobre a recomposição do resíduo inflacionário de 4,76% a ser pago aos servidores públicos municipais, pois tal correção deve compensar a inflação dos doze meses, segundo oscilação do índice determinado na Lei autorizativa (Art. 37,X da Constituição federal) (art. 119, § 1º da lei Orgânica Municipal), combinados com a Lei Municipal 8.563/2014, com que assegura revisão Geral Anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, bem como o porquê da não edição do Decreto, que deveria ser publicado até o dia 31/03, oficializando o cálculo da revisão e sua imediata aplicação, conforme dispõe o § 1º, do Art. da lei 8.563/2014; Pedido de licença da vereadora Marta Godinho, solicita dois dias de licença, nos dias 18 e 19 do corrente mês, para tratamento de saúde; Projeto de Lei nº 031/2017. Que dispõe na forma do Artigo 37, X, da Constituição Federal sobre concessão de Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Oriximiná. Ofícios nrs. 085 a 091/17, expedidos ao Prefeito e a diversos; Projeto de lei nº 036/17, de autoria do**

vereador Zequinha Calderaro, que Institui o Programa Municipal de Saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino de Oriximiná; Projeto de Lei nº 035/17, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo, que define o sistema e o processo de planejamento e a gestão do desenvolvimento sustentável de Oriximiná-Estado do Pará, substitutivo a Lei Municipal nº 6.924/2006 e determine outras providências; Ofícios nrs. 111 a 121/17, recebidos do Sr. Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 023 e 239/17, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra o vereador Francisco Azevedo, para requerer dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 031/17, lido no expediente desta sessão. Em seguida fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, que após saudar os presentes, disse que recebeu várias pessoas em seu gabinete, pedindo ajuda financeira, onde esclareceu que não tem esse intuito de fazer tais doações, além de não dispor de recurso não é função do vereador. Em seguida conversou com um Professor concursado de nome Alfredo, da comunidade Varjão, onde lhe falou que foi demitido, porque não lhe comunicaram sobre a mudança do calendário escolar, ficando vários dias sem se apresentar no trabalho, abriram um PAD, isso resultou em demissão do mesmo, que logo recorreu junto à justiça, e foi imediatamente reintegrado no cargo, pelo Juiz da Comarca de Oriximiná, mas lhe causou prejuízos, porque ficou vários meses sem receber seus vencimentos, que também vai em buscar de seus direitos. Portanto todos esses problemas vem recair sobre o atual gestor. Disse que o referido professor esta trabalhando na escola da Nova Betel, onde falou ao vereador dos problemas que estão acontecendo naquele educandário, os alunos estão há quatro meses sem aula, os professores estão recebendo sem trabalhar, dentre outros problemas. O nobre vereador solicitou ao professor Alfredo que trouxesse a denuncia por escrito, para ter amparo legal neste Poder. Portanto podemos constatar que a educação na Nova Betel, não estar tudo bem como o secretário falou neste Poder. Acrescentou ainda o orador que tem secretário que não quer trabalhar, mas tem uns que estão fazendo brilhante trabalho. Citou como exemplo o secretário de finanças, que realizou uma apresentação e treinamento do novo sistema de nota fiscal eletrônica de serviços- NFS e a usuários (empresas e escritórios de contabilidade), como também demonstrou interesse em criar mecanismos no sentido de buscar mais arrecadação para o município, portanto merece nossos reconhecimentos. Disse ainda o orador que foi informado que o Fundo de Participação dos municípios, foi bloqueado, em virtude de um debito deixado pelo ex-prefeito, no valor de 128 milhões de reais a esfera federal, por ser considerado bom, doava tudo. Acrescentou o vereador Tomé, que sempre alertou para uma bomba relógio que estava preste a explodir na prefeitura, não com intuito de prejudica a administração e sim lutar por um Oriximiná melhor. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, após saudar os presentes, disse que recebeu uma ligação de uma mãe de aluno da comunidade Sacará, revoltada pela falta de professor na escola da referida comunidade,

segundo aquela mãe disse que o filho está há um mês sem o professor que veio para cidade e não retornou até a presente data. Disse a nobre vereadora que seria viável a comissão de educação verificar in-loco essa situação. Assegurou a oradora que durante seus quatro anos de mandato anterior, não recebeu inúmeras reclamações na área da educação, como tem recebido nesses quatro meses do ano em curso. Continuando a vereadora Ana Cleyde, disse que esteve visitando no ultimo final de semana várias comunidades ribeirinhas, onde constatou as dificuldades que aqueles moradores estão enfrentando com a enchente, muitos não tem recurso para comprar madeiras. Por tanto se faz necessário uma ação conjunta em caráter de urgência, da defesa civil com o Executivo para ajudar aqueles moradores em todos os sentidos. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, inicialmente justificou seu requerimento que apresentou nesta sessão, no que diz respeito à recomposição do resíduo inflacionário de 4,76% a ser pago aos servidores públicos municipais, pois tal correção deve compensar a inflação dos doze meses, segundo oscilação do índice determinado na Lei autorizativa (Art. 37,X da Constituição federal) (art. 119, § 1º da lei Orgânica Municipal), combinados com a Lei Municipal 8.563/2014, com que assegura revisão Geral Anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, bem como o porquê da não edição do Decreto, que deveria ser publicado até o dia 31/03, oficializando o cálculo da revisão e sua imediata aplicação, conforme dispõe o § 1º, do Art. da lei 8.563/2014. Lembrou o Edil que em 2015, foi feito um acordo entre o executivo e o SINDSMOR, da revisão salarial no percentual de 18,86%, dividido e quatro parcelas, sendo que foi paga apenas uma, ou seja, houve um acumulo de percentuais, que hoje o município deve aos servidores públicos municipais o percentual de 19,62%. Por esta razão que apresentou este trabalho, solicitando tais informações, para que possamos dizer aos referidos servidores, que tanto nos cobra, o qual espera contar com o apoio dos nobres Pares em sua aprovação. Ainda com a palavra o vereador Zequinha, lembrou-se dos 295 contratados na área da educação que foi dito pelo secretário neste Poder. Então podemos observar que esta havendo contratações de maneira desenfreada em todos os setores da prefeitura. Mas isto só vai comprovar, quando for respondido seu requerimento que apresentou na sessão anterior solicitando a folha de pagamento analítica de todos os servidores públicos municipais. Afirmou o orador que vai apresentar um projeto de lei que versa sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal no Portal da Transparência a receita do COSIP, ou seja, os valores arrecadados pela rede CELPA da iluminação publica pagos pelos contribuintes, que deve ser repassado ao município. Em aparte o vereador Raimundo Tomé, disse que até a presente data não consta no Portal da transparência lançamentos de valores da receita do COSIP, acredita que a rede CELPA ainda não repassou ao município. Continuando o vereador Zequinha, disse que por esta razão vai apresentar o projeto de lei que trata deste assunto. Ainda com a palavra o nobre Edil, teceu comentários

sobre o documento da SEMED, lido no expediente desta sessão, onde cita que o recurso do FUNDEB não está dando para pagar os professores, isto é preocupante. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtida a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido à discussão o requerimento do vereador Zequinha Calderaro. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido à discussão o requerimento do vereador Francisco Azevedo, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 031/17, lido no expediente desta sessão. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 031/2017. Que dispõe na forma do Artigo 37, X, da Constituição Federal sobre concessão de Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Oriximiná. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido à discussão o pedido de licença da vereadora Ana Cleyde. Dito Pedido de licença posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Zequinha, parabenizou os membros das comissões de Constituição e Justiça e Economia, que emitiram pareceres favoráveis ao projeto de lei que versa sobre a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal e a Mesa Diretora por esta cumprindo a lei, o que não pode fazer o mesmo com o executivo. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário